

PROJETO DE LEI Nº 49/12

“Reconhece de Utilidade Pública a Sociedade Protetora dos Animais de Santa Bárbara d’Oeste - SPASB”.

Artigo 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a **SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE SANTA BÁRBARA D’OESTE – SPASB**, nome fantasia **SOS ANIMAIS**, entidade civil sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Cabreúva nº 300, Vila Lola, neste município e comarca de Santa Bárbara d’Oeste, Estado de São Paulo, fundada em 30 de setembro de 1995, devidamente inscrita no CNPJ, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 02.069.000/0001-59.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de maio de 2012.

**JUCA BORTOLUCCI – 2º Secretário
Líder da Bancada do PSDB**

(Folha 02 – Projeto de Lei nº _____/2012)

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo declarar a utilidade pública da SPASB – Sociedade Protetora dos Animais de Santa Bárbara d'Oeste, entidade civil sem fins lucrativos, popularmente conhecida como SOS Animais.

Referida entidade preenche os requisitos da Lei Municipal nº 1688, de 20 de novembro de 1986, e merece todo nosso reconhecimento com a outorga de sua utilidade pública, no que lhe será bastante útil para o desenvolvimento dos trabalhos.

Como é de conhecimento geral, a Sociedade Protetora dos Animais de Santa Bárbara d'Oeste é uma respeitável entidade que atua na defesa e proteção dos animais, desenvolvendo um brilhante trabalho nesse segmento, mesmo com muitas dificuldades, principalmente pela escassez de recursos financeiros.

Referida entidade é de fundamental importância em nosso município, pois recolhe animais abandonados, trata-os com toda dignidade e promove doações desses animais para novos lares.

Para que se tenha uma ideia, durante o ano de 2011, o SOS Animais realizou a doação de 548 animais entre cães e gatos, o que é de grande relevância, haja vista que tais animais são castrados e medicados, auxiliando assim no controle populacional desses animais, bem como contribuindo para a questão de saúde pública.

Por todas essas razões, é imperioso que a Sociedade Protetora dos Animais de Santa Bárbara d'Oeste fique reconhecida de utilidade pública, medida essa que contribui para o desenvolvimento das atividades da citada entidade e faz justiça àqueles que prestam um serviço de grande destaque em nosso município.

Pelo exposto, esperamos contar com o apoio de todos os Nobres Vereadores desta Casa na aprovação deste importante projeto de Lei.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 24 de maio de 2012.

**JUCA BORTOLUCCI – 2º Secretário
Líder da Bancada do PSDB**